



DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2024

Humaitá RS, 23 de abril de 2024.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 391.247,41  
ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETO:**

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 391.247,41 (Trezentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

08.02	SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.031	PIAPS INCENTIVO E S F
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.34.00.00	OUTRAS DESP. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 70.747,41

2.034	A P S PREVINE BRASIL PONDERADA
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.34.00.00	OUTRAS DESP DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 220.500,00

08.01	SECRETARIA DA SAÚDE
2029	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTER. MUN. CISA
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.93.34.00.00	OUTRAS DESP. DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO....R\$ 100.000,00

Art.2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior os recursos Oriundos das Seguintes Dotações Orçamentárias:

08.02	SECRETARIA DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2031	PIAPS INCENTIVO E S F
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.39.00.00 225	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....R\$ 70.747,41

2034	A P S PREVINE BRASIL PONDERADA
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
33.90.39.00.00 228	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ.....R\$ 220.500,00



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

08.01	SECRETARIA DA SAÚDE	
2029	MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL CISA	
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
33.90.39.00.00 198	OUTROS SERV. TERCEIROS PJ.....	R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE HUMAITÁ, aos 23 de abril de 2024.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração